

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | Nº 89 | Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

**Marcelo Delaroli**

Prefeito

**Elber Corrêa da Silva**

Vice-Prefeito

**Uilton Afonso Viana Filho**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**Edson José de Lima Xavier**

Procurador-Geral do Município

**Angelica Wermelinger Rosa**

Controladora-Geral do Município

**Diogo Cabral de Andrade**

Secretário Municipal de Governo

**Diogo Cabral de Andrade**

Secretário Municipal de Planejamento

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Heitor Carvalho Baldow**

Secretário Municipal de Administração

**Analice Paulo Rangel Ferreira**

Secretária Municipal de Saúde

**Maurício Rodrigues de Souza**

Secretário Municipal de Educação

**Roberto Mattos da Costa**

Secretário Municipal de Cultura

**Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Ramon Vieira Fasto Santos**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Eudnei Dias de Oliveira**

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**Marcos Alves de Azevedo**

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

**Marcelo de Souza Leite**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Alyne Saldanha Antunes Felizardo**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Elber Corrêa da Silva**

Secretário Municipal de Obras

**Marcelo Viviani Gonçalves**

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

**Heitor Carvalho Baldow**

Secretário Municipal de Segurança

**Ricardo dos Santos Nunes**

Secretário Municipal de Defesa Civil

**Marcelo Dos Santos Figueiredo**

Secretário Municipal de Transporte

**Abílio Flávio da Silva Pereira**

Secretário Municipal de Agricultura

**Jose Carlos Almeida De Araujo**

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

**Diogo Sperling dos Santos**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Luiz Antonio Medrado Queiroz**

Secretário Municipal de Comunicação Social

**Edna Ferreira da Silva**

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

**Luan Rosa da Silva**

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

**Carlos Henrique Cardoso da Paixão**

Ouvidor-Geral Municipal

**Jocivaldo Lopes Da Silva**

Presidente do Itaprevi



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**

**Secretaria de Governo**

## ATOS DO PREFEITO

### Portaria:

PORTARIA N.º 1272/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) ELCIO FARIAS MORAES, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula n.º 9980, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia, pelo período de 03 (três) meses, com início em 02/05/2025 e término em 31/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2001/2006, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1237/2009-V.00. Itaboraí, 06 de maio de 2025. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalho Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1273/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) AGUIMAR GALVÃO DE FARIA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15561, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 05/05/2025 e término em 03/08/2025, referente ao período aquisitivo de 2013/2020 com exclusão dos anos 2014 e 2019 por excesso de faltas, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI n.º 0004.000801/2025-00. Itaboraí, 06 de maio de 2025. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalho Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1282/2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itaboraí e, com fundamentos nas disposições da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a contar de 15 de abril de 2025, a Portaria nº 2013/2024 que NOMEIA contar de 04 de outubro de 2023, para o mandado referente ao quadriênio 2023/2026, que extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026 com base na Nova Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, que trata o art. 1212-A da Constituição Federal, para compor o CONSELHO DO FUNDEB.

|                                       | CPF           | SITUAÇÃO | SEGMENTO                                    |
|---------------------------------------|---------------|----------|---------------------------------------------|
| PAULA CRISTINA CARDOSO FONTES VELLOSO | xxxxxx.997-30 | TITULAR  | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL                   |
| MARCILENE DE SOUZA IGNÁCIO VITORIO    | xxxxxx.737-33 | SUPLENTE |                                             |
| ANDERSON SILVA DA NOBREGA             | xxxxxx.577-02 | TITULAR  |                                             |
| CARLA NOVIS BRANDÃO COTRIM            | xxxxxx.737-46 | SUPLENTE |                                             |
| CARLOS MAURÍCIO FRANKLIN LAPA         | xxxxxx.537-31 | TITULAR  | PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA      |
| RONALDO DA ROCHA CAMELO BORBA         | xxxxxx.707-37 | SUPLENTE |                                             |
| ROBERTA DE OLIVEIRA SOARES            | xxxxxx.047-61 | TITULAR  | DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS              |
| CAMILLA RODRIGUES SOUZA DOS SANTOS    | xxxxxx.127-32 | SUPLENTE |                                             |
| FABIOLA DOS SANTOS MOREIRA GOMES      | xxxxxx.017-61 | TITULAR  | SERVIDORES TÉCNICO-ADM DAS ESCOLAS PÚBLICAS |
| DARLEISE LUCY DE SOUSA                | xxxxxx.867-00 | SUPLENTE |                                             |
| LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS          | xxxxxx.357-71 | TITULAR  | PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA   |
| PAULO NASCIMENTO CARVALHO             | xxxxxx.107-94 | SUPLENTE |                                             |
| CAROLINE VELOZO PINTO DE MORAES       | xxxxxx.737-48 | TITULAR  |                                             |
| ROSE CHERLEY CONCEIÇÃO DE SOUZA       | xxxxxx.147-90 | SUPLENTE |                                             |



|                                       |               |          |                                       |
|---------------------------------------|---------------|----------|---------------------------------------|
| LUZIA RAMOS GONÇALVES                 | xxxxxx.867-30 | TITULAR  | ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA |
| GELINA DA SILVA PINTO                 | xxxxxx.837-00 | SUPLENTE |                                       |
| DAYANA GOMES DA SILVA                 | xxxxxx.897-79 | TITULAR  |                                       |
| CARLOS MANOEL DA SILVA                | xxxxxx.457-17 | SUPLENTE | CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO        |
| LUIZ EDUARDO MARTINS DE MELO          | xxxxxx.817-45 | TITULAR  |                                       |
| GRACIANE ZNIDARCIC PINHEIRO RODRIGUES | xxxxxx.66706  | SUPLENTE |                                       |
| JOÃO BAPTISTA SILVA SANTOS            | xxxxxx.167-02 | TITULAR  | CONSELHO TUTELAR                      |
| ROSELI DE OLIVEIRA SERRANO            | xxxxxx.417-34 | SUPLENTE |                                       |
| ANTÔNIO LUIS DE JESUS                 | xxxxxx.157-28 | TITULAR  |                                       |
| ANA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS        | xxxxxx.147-62 | SUPLENTE | SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA            |
| ELISANGELA DE OLIVEIRA QUEIROZ        | xxxxxx.177-20 | TITULAR  |                                       |
| FELIPE FARIA OLIVEIRA                 | xxxxxx.478-99 | SUPLENTE |                                       |
| KEILA AMORIM DE OLIVEIRA              | xxxxxx.727-14 | TITULAR  | ESCOLAS RURAIS                        |
| CAROLINA RODRIGUES DUTRA CALAZANS     | xxxxxx.257-89 | SUPLENTE |                                       |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itaboraí, 06 de maio de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

PT n.º 1283/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2025, MARCIA GOMES RANGEL, CPF: XXX-XXX-997-46, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1284/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2025, RENATO MARIANO DA SILVA JÚNIOR, CPF: XXX-XXX-697-80, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1285/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2025, MARCIA GOMES RANGEL, CPF: XXX-XXX-997-46, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1286/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2025, RENATO MARIANO DA SILVA JÚNIOR, CPF: XXX-XXX-697-80, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

## SECRETARIAS

### Resolução:

Resolução FMAS N° 04/2025. Ato de designação de fiscal e de gestor. A Presidente Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto n° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LINCOLN CELIO

DA SILVA RODRIGUES, ocupante de cargo público, mat. N° 51.122, CPF n° xxxxxx.207-77, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo n° 1167/2023, relativo a Locação de veículos para atender os equipamentos vinculados ao FMAS, na forma do Art. 6º do decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DE ARAÚJO, mat. 58.278, CPF xxxxxx.427-37, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora Ana Paula Pereira da Silva, ocupante de cargo público, mat. N° 57.924, CPF n° xxxxxx.197-06, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 1167/2023, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luis Fernando Ferreira da Silva, mat. 25.185, CPF xxxxxx.207-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO. Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 4º Cabe ao FMAS/SEMDS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 15 de abril de 2025. MARIANY BALDOW - Ordenador de Despesas - Mat: 57.361

Resolução FMAS N° 05/2025. A Presidente Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto n° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE DOS SANTOS CARRINHO, ocupante de cargo público, mat. N° 57.800, CPF n° xxxxxx.537-41, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo n° 728/2021, relativo a manutenção dos aparelhos de ar condicionado dos equipamentos, na forma do Art. 6º do decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor LEONAN DANIEL PACHECO, mat. 48.972, CPF n° xxxxxx.077-74, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora Ana Paula Pereira da Silva, ocupante de cargo público,

mat. N° 57.924, CPF n° xxxxxx.197-06, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 1167/2023, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luis Fernando Ferreira da Silva, mat. 25.185, CPF xxxxxx.207-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 4º Cabe ao FMAS/SEMDS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 16 de abril de 2025. MARIANY BALDOW - Ordenador de Despesas - Mat: 57.361

### Contrato:

Contrato SEMGOV N° 47/2025, que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Itaboraí representada, neste ato, pela Secretaria Municipal de Governo e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, referente a prestação de serviços de publicação dos expedientes da contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento. Processo Administrativo n° 0010.000020/2025-28. Do Objeto e do Regime de Execução: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de publicação dos expedientes do Contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte IV MUNICIPALIDADE, na forma do Termo de Referência, em estrita observância as cláusulas ora avençadas. Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de maio de 2025 até o dia 09 de maio de 2026. Da Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas: Programa de Trabalho: 04.131.0087.2.229, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.33, Fonte: 15000001. Parágrafo Único - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empe-



nhadas no início de cada exercício. Valor do Contrato: Dá-se a este contrato o valor total estimado de: R\$ 155.121,12 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e doze centavos). Parágrafo Primeiro – A Contratante pagará à Contratada pelos serviços objeto do presente contrato o valor de: R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), unitário do centímetro por coluna. Parágrafo Segundo - A repactuação poderá ocorrer anualmente, sempre que a Contratada tornar pública a nova tabela de preços para os serviços de publicação. Niterói, 05 maio de 2025. Diogo Cabral de Andrade - Secretário Municipal de Governo / Oswaldo Berge Filho - Diretor-Presidente da Contratada/ Jefferson Wol-dynsky - Diretor Industrial da Contratada

**Ato de Homologação e Adjudicação:**

Processo nº 100001110000018.000030/2023-46 HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90016/2025 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, ADJUDICO a empresa BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91, no valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). Itaboraí, 05 de maio de 2025. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia Matrícula - 44.728

**Termo de Homologação de Licitação:**

Extrato de termo de homologação de licitação. PROCESSO Nº 822/2022. ÓRGÃO: Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento E Pesca. Requisitante: Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento E Pesca. OBJETO: Aquisição De Material E/Ou Contratação De Serviço. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e, CONSIDERANDO, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL e/ou CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2025, em favor das empresas vencedoras, a seguir FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

1. AVANTTE SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 47.646.370/0001-64, valor total adjudicado R\$ 38.870,00 (Trinta e oito mil oitocentos e setenta reais), referente aos itens 01; 02; 03; 04 e 09.
2. XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ Nº 34.348.113/0001-02, valor total adjudicado R\$ 1.990,00 (Mil novecentos e noventa reais), referente ao item 05.

3. FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ 01.504.670/0001-08, valor total adjudicado R\$ 13.146,48 (Treze mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), referente ao item 06.

4. DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA – CNPJ 36.374.350/0001-65, valor total adjudicado R\$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), referente ao item 07.

5. MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME – CNPJ 19.061.289/0001-87, valor total adjudicado R\$ 11.099,00 (Onze mil e noventa e nove reais), referente ao item 10.

Perfazendo o valor total de R\$ 82.655,48 (Oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório. Registre-se, publique-se e intime-se. Itaboraí, 07 de maio de 2025. Abílio Flávio da Silva Pereira - Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca - Matrícula: 57.364

**Atas de Registro de Preços:**

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 09-2025 - MESES: Fev / Mar / Abr. PROCESSO: 4572/2023. FAVORECIDO: L C LOG REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.681.312/0001-03

| ITEM | DESCRICAO                                                  | UNID | OFERTADO |           |               | SALDO |              |
|------|------------------------------------------------------------|------|----------|-----------|---------------|-------|--------------|
|      |                                                            |      | QDE.     | PREÇO     | TOTAL         | QDE.  | TOTAL        |
| 27   | TINTA PARA PAREDE LATEX PVA - BRANCO NEVE (LATA 18 LITROS) | LATA | 200      | R\$ 86,35 | R\$ 17.270,00 | 100   | R\$ 8.635,00 |

**Termo de Retificação:**

PROCESSO: 1199/2023. ASSUNTO: Locação de imóvel. Em decorrência de falha material, o 2º Termo Aditivo de Contrato SEMSEG Nº

30/2023, vinculado ao processo 1199/2023, foi publicado contendo equívoco em sua redação. Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir: Onde se lê: Sirlei

Moreira Duarte; Leia-se: Sirlei Moreira Dutra. Itaboraí, 30 de abril de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Segurança - Matrícula 57.350

**ITAPREVI****Aviso:**

Autorização De Contratação Direta - Processo SEI nº 0017.000052/2025-63. Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento De Combustíveis Líquidos Para O Abastecimento, Troca De Óleo Lubrificante De

Motor E Seus Acessórios (Filtro De Ar, Filtro De Óleo De Motor, Filtro De Combustível E Filtro De Ar Condicionado) Essenciais Para Garantir O Funcionamento Adequado Do Veículo Oficial (Spin Placa KYO 7079) Pertencente Ao Instituto De Previdência E Assistência Dos Servidores Públicos Do Município De Itaboraí, Com Aquisição Conforme Necessidade, Para Realização Das Atividades Administrativas Do Órgão, conforme condições detalhadas no Termo de Referência constante

neste processo. Nos termos do Artigo 72, Inciso VIII da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e Artigo 2º, Incisos X e XI do Decreto Municipal nº 104 de 19 de abril de 2024, Autorizo a Dispensa de Licitação para contratação da empresa POSTO 2001 LTDA, CNPJ 29.551.082/0001-44, com o valor estimado de R\$ 6.543,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta e três reais). Itaboraí, 07 de maio de 2025. Jocivaldo Lopes da Silva, Presidente do ITAPREVI, Matrícula 1212 – C.

Não esconda.  
**Denuncie.**

**VIOLÊNCIA  
CONTRA MULHER  
TAMBÉM É  
PROBLEMA SEU.**

LIGUE  
**180**

# ELEIÇÃO DOS CONSELHOS

FISCAL E ADMINISTRATIVO

BIÊNIO  
2025/2027



INFORMAÇÕES:  
GABINETE@ITAPREVI.RJ.GOV.BR  
(21) 3785-6600  
(21) 99712-2553

## CRONOGRAMA

|    |                                   |                            |    |             |                                    |     |                       |                                                              |
|----|-----------------------------------|----------------------------|----|-------------|------------------------------------|-----|-----------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1º | 21<br>MARÇO                       | Publicação<br>do Edital    | 5º | 25<br>ABRIL | Decisão do<br>Recurso              | 9º  | 21<br>MAIO            | Apuração<br>da Eleição                                       |
| 2º | DE 24<br>MARÇO<br>ATE 11<br>ABRIL | Inscrições<br>10h às 15h   | 6º | 25<br>ABRIL | Sorteio do<br>Número das<br>Chapas | 10º | 26<br>A<br>28<br>MAIO | Interposição<br>de Recurso                                   |
| 3º | 15<br>ABRIL                       | Deferimento                | 7º | 25<br>ABRIL | Relação<br>Oficial<br>das Chapas   | 11º | 30<br>MAIO            | Decisão do<br>Recurso e<br>Proclamação do<br>Resultado Final |
| 4º | 16 &<br>17<br>ABRIL               | Interposição<br>de Recurso | 8º | 21<br>MAIO  | Eleição<br>8h às 16h               | 12º | 05<br>JUNHO           | Posse dos<br>Conselheiros<br>Eleitos                         |